



# Câmara Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA
PROTOCOLO
N.º 099
22/06/15

SILAS FACHINI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

**APROVADO**  
UNICA Discussão e Votação:  
24/06/15  
  
Presidente

## REQUERIMENTO nº 21/2015

**JOSÉ APARECIDO MENDES RAMOS**, Vereador da Câmara Municipal, com fulcro no *artigo 8º, inciso IX e artigo 12, parágrafo 3º, ambos da Lei Orgânica Municipal c.c. artigos 118 e 122, ambos do Regimento Interno* desta Câmara de Vereadores, vem, respeitosamente, à presença do Plenário, requerer, à Excelentíssima Prefeita do Município de Mirassolândia que *aumente a carga horária semanal da fisioterapeuta passando-a de 20 para 30 horas semanais com a consequente majoração de sua remuneração.*

### JUSTIFICATIVA


O presente requerimento é feito em atenção aos inúmeros pedidos da população e de pacientes que necessitam sessões de fisioterapia, inclusive, domiciliar e que estão sendo privados deste serviço essencial tendo em vista que as fisioterapeutas, concursada e a contratada, não dispõem de tempo suficiente para atender toda demanda que se apresenta.

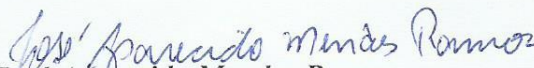
É sabido que houve substancial aumento da demanda de serviços de sorte que atualmente se faz necessário o aumento da jornada de trabalho de referidas servidoras para atender de todos de forma imediata, eficaz e no número de sessões indicadas pelos médicos.

Postas estas razões, solicito apoio aos pares na aprovação do requerimento e ao Executivo a costumeira atenção e presteza no atendimento da solicitação feita.

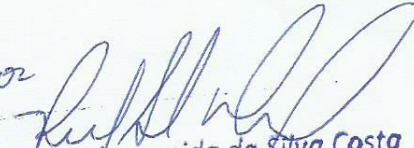
Mirassolândia/SP, 22 de junho de 2015.

  
José Fidelis  
Vereador

  
Jairo Leandro Durigan  
Presidente

  
José Aparecido Mendes Ramos  
Vereador

  
Silvana de Fátima Telhotti  
Vereadora

  
Regina Aparecida da Silva Costa  
2ª Secretária